



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1415

Ji-Paraná (RO), 18 de setembro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-15953/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (divisórias)

Com base no Parecer Jurídico nº 210/SEMUSA/PAJUR/2012, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 064/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste **Aquisição de material permanente (divisórias)**, conforme Projeto Básico e anexos (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **T. D Zanatta Representação** no valor total **RS 3.510,00** (três mil, quinhentos e dez reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 17 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1953-12; 8490-11; 16938-11; 19137-11; 19332-11; 1-10506-12; 1-8425-12; 10926-12

INTERESSADO: Joseph Newton Fernandes Rabelo

ASSUNTO: Produtividade Fiscal

À GERÊNCIA GERAL DE ARRECADAÇÃO

O presente Processo Administrativo, foi autuado pelo servidor Joseph Newton Fernandes Rabelo, Fiscal Fazendário, onde pleiteia o pagamento de sua produtividade, referente às cotas inicialmente indeferidas.

De acordo com os termos do Relatório juntado aos autos, pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 17.704/2012, essa GGA, deverá certificar a execução das atividades previstas no Anexo I, da Lei Municipal nº 2150/2011, bem como promover os cálculos dos valores devidos ao requerente.

Determino que certificação solicitada pela Comissão Especial, bem como a homologação dos valores devidos ao requerente, sejam providenciados em **Regime de Urgência**, a fim de que tal situação seja definida com a rapidez que o caso exige.

Ji-Paraná, 17 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8424/2012; 6090/2012; 4602/2012 e 3925-12

INTERESSADO: Almir do Nascimento Soares

ASSUNTO: Produtividade Fiscal

À GERÊNCIA GERAL DE ARRECADAÇÃO

O presente Processo Administrativo, foi autuado pelo servidor Almir do Nascimento Soares, Fiscal Fazendário, onde pleiteia o pagamento de sua produtividade, referente às cotas inicialmente indeferidas.

De acordo com os termos do Relatório juntado aos autos, pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 17.715/2012, essa GGA, deverá certificar a execução das atividades previstas no Anexo I, da Lei Municipal nº 2150/2011, bem como promover os cálculos dos valores devidos ao requerente.

Determino que a certificação solicitada pela Comissão Especial, bem como a homologação dos valores devidos ao requerente, sejam providenciados em **Regime de Urgência**, a fim de que tal situação seja definida com a rapidez que o caso exige.

Ji-Paraná, 17 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4301/2011 e 1-4304-2011

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de material Permanente (Pick-up e retroescavadeira)

PROCESSO Nº 1-13358/2012 Apenso

INTERESSADO: PGM

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

Com base no Parecer nº 1.140/PGM/2012, exarado por essa Procuradoria Geral do Município às fls. 29/31 dos autos 13.358/2012, assiste razão à empresa Infinity Importação e Exportação Ltda., em sua manifestação às fls. 24.

De fato os valores relativos ao referido convênio foram devolvidos, conforme faz certo o doc. de fls. 26, subscrito pelo Senhor Presidente do Fitha, bem como o doc. de fls. 27, de baixa de responsabilidade do Município de Ji-Paraná.

De acordo ainda com Vossa manifestação, **AUTORIZO** o arquivamento do procedimento punitivo em face da mencionada empresa.

Após as medidas necessárias por parte dessa PGM, à contabilidade para arquivar.

Ji-Paraná, 17 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15501-2012

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À SEMDES

Dr. Arnaldo Egidio Bianco

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Jurídico nº 1199/PGM/2012, **RATIFICO** em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** feito pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, às fls. 06.

AUTORIZO emissão de empenho no montante de **RS 23.923,20** (vinte e três mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), referente Nota Fiscal nº 000172, às fls. 07, em favor da Empresa **W.F. Souza - ME**.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 17 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5855/2012

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – limpeza, higiene e conservação

Acolho o Parecer Jurídico nº 1223/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 045/CPL/PMJP/2012, que tem por objeto a **aquisição de material de consumo (limpeza, higiene e conservação)** conforme descrito no Projeto Básico e anexo I (fls. 05/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Silva Neto & Andrade Ltda - ME**, itens 01, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 27, 32 e 33, no valor total de **RS 9.122,00** (nove mil, cento e vinte e dois reais).

Desclassificados – itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 17 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9591/2012

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Construção para Reforma e Manutenção nos Ginásios e Cedel

Acolho o Parecer Jurídico nº 1222/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 044/CPL/PMJP/2012, que tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Construção para Reforma e Manutenção nos Ginásios e Cedel**, conforme descrito no

Projeto Básico (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Distribuidora Recor Ltda-EPP**, no valor total de **RS 25.450,00** (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 17 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11309/2012

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Aquisição de material esportivo (bolas, touca, kimono e outros).

Acolho o Parecer Jurídico nº 1190/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 111/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de materiais esportivos**, conforme descrito no Projeto Básico e anexo I (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **N & N Duarte Ltda - ME**, no valor total de **RS 25.938,00** (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 17 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 112/PMJP/GAB/SEMFAZ/2012

Designa Comissão Especial para recebimento de material de consumo nos empenhos globais 2983, 2985 e 2986.

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para conferir e fiscalizar o recebimento do material de consumo, conforme empenhos nºs. 2983, 2985 e 2986, por parte da SEMAD/Departamento de almoxarifado.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Epaminondas Macedo dos Santos
Rosana David Dantas
Lindinaura Rosa
José Rolim Xavier
Ivana Pantoja de Figueiredo

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 17 setembro de 2012.

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social